

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 118/2022

“Dispõe sobre a campanha “Amor ao Coração da Mulher” e dá outras providências.”

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 118/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, dispõe sobre a campanha “Amor ao Coração da Mulher” e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 118/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de agosto de 2022.

Antônio Gomes Vazconcelos Menezes
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

Antônio Gomes Vazconcelos Menezes
Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790-A / OAB - PB 10.815